



***DECRETO LEGISLATIVO Nº 313 DE 06 DE AGOSTO DE 2012***

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR  
AGNALDO LOPES DA SILVA***

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*PDL Nº 35/2012 – Autoria: Vereador Marco Antônio Campos Vieira – PT*

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Agnaldo Lopes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de agosto de 2012.*

*Roberto Brandão Rodrigues  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de agosto de 2012.*

*Élide Martorano  
Diretora Administrativa*